

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**20/05/2022**

Lei 4.965 de 05.05.66



## REITORIA

Reitor	Maurício Gariba Júnior
Diretoria Executiva	Andrea Martins Andujar
Chefia de Gabinete da Reitoria	Danieli Arsego Oro
Assessoria Executiva do Gabinete da Reitoria	Elaine Cristina Machado
Assessoria Técnica	Luiz Alberto de Azevedo
Assessoria Correição e Transparência	Eduardo Evangelista
Ouvidoria Geral	Maria Bertilia Oss Giacomelli
Assessoria de Relações Externas e Assuntos Internacionais	Denize Nobre Oliveira
Coordenadoria de Protocolo	Delmar Moreira Coutrin
Diretoria do Polo de Inovação	Rubipiara Cavalcante Fernandes
Diretoria de Planejamento e Negócios do Polo de Inovação	Ricardo Luiz Alves
Coordenadoria do Programa de Recursos Humanos	Cláudia Regina Silveira
Diretoria de Gestão de Pessoas	Letícia Helena Frozin Fernandes Cruz Wiggers
Secretaria do Colegiado de Desenvolvimento de Pessoas (CDP)	Milene Bobsin
Chefia do Departamento de Seleção de Pessoas	Fernando Cesar Fiorini Ribas
Chefia do Departamento de Administração de Pessoal	Josiane Lima dos Santos
Coordenadoria de Controle Funcional	Laura Santos da cunha
Coordenadoria de Pagamento	Ingrid Scherer
Coordenadoria de Atenção à Saúde	Camila Angelina de Moraes
Chefe da Auditoria Interna	Tamara Maria Bordin
Procuradoria Federal	Roberto Roberval Ritter Von Jelita
Pró-Reitoria de Administração	Aloisio Silva Junior
Assessoria da Pró-Reitora de Administração	Luiz Fernando de Souza
Diretoria de Administração	Deborah Rejane Magno Ribas
Chefia do Departamento de Obras e Engenharia	Luciano Wagner Behr
Coordenadoria de Engenharia	Marcelo Conttato dos Santos
Chefia do Departamento de Compras	Thiego Rippel Pinheiro
Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio	Ananda Mila Kohn
Chefia do Departamento de Contratos	Andreza Juliana Thiesen
Coordenadoria de Contratos	Enio Augusto Urbaneski Griss
Coordenadoria de Licitações	Larissa Fabre
Chefia do Departamento de Orçamento e Execução Financeira	Paula De Souza Michelin
Coordenadoria de Finanças	Paulo César Siebert
Pró-Reitoria de Ensino	Adriano Larentes da Silva

Assessoria da Pró-Reitoria de Ensino	Roberta Elpídio Cardoso
Secretaria do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe)	Elisandra Cardoso Colares
Diretoria de Ensino	Alencar Migliavacca
Procuradoria Educacional Institucional	Margarete Gonçalves Macedo de Carvalho
Coordenadoria de Graduação	Juliana Almeida Coelho
Coordenadoria de Cursos FIC, Subsequentes e Concomitantes	Marcelo Palma de Oliveira
Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos	Mariana de Fatima Guerino
Coordenadoria de Ensino Médio Integrado	Ana Carolina Bordini Brabo Caridá
Diretoria de Assuntos Estudantis	Evandro Belmiro da Silva
Coordenadorias de ações inclusivas	Amanda Fabres Oliveira Radunz
Coordenadora de Juventudes e diversidades	Olaine Aparecida Zilio Morona
Coordenadoria de Bibliotecas	Renata Ivone Garcia
Coordenadoria de Suporte Institucional à Permanência e Êxito	Carlos Daniel Ofugi Rodrigues
Diretoria de Estatísticas e Informações Acadêmicas	Sandra Lopes Guimarães
Coordenador de Registro Acadêmico	Tiago Spiandorello
Chefia do Departamento de Ingresso	Giselli Dandolini Bonassa
Coordenadoria de Ingresso	Luiz Felipe Rachadel
Diretoria do Centro de Formação e Educação à Distância	Carlos Alberto da Silva Mello
Chefia do Departamento de Educação a Distância	Igor Thiago Marques Mendonça
Coordenadoria de Materiais Didáticos	Taís Leite Ramos
Coordenadoria de Articulação da Educação a Distância	Crislaine Gruber
Coordenadoria Geral do Programa UAB	Maria da Glória Silva e Silva
Chefia do Departamento de Formação do Cerfead	Nilo Otani
Coordenadoria do Registro Acadêmico do Cerfead	Vilma Simal da Costa Ratti
Coordenadoria do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Tecnologias para Educação Profissional	Caroline Lengert
Coordenadoria do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Docência para a Educação Profissional	Olivier Allain
Coordenadoria do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública para Educação Profissional	Giselle Floriano Coelho
Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas	Valter Vander de Oliveira
Assessoria da Pró-Reitoria	Grasiela Lúcia de Pinho
Diretoria de Extensão	Milena de Mesquita Brandão
Coordenadoria de Extensão	Reginaldo Campolino Jaques
Coordenadoria de Divulgação da Extensão	Karla Ferreira Knierim
Diretoria de Comunicação	Geisa Golin Albano

Chefia do Departamento de Marketing e Jornalismo	Nadia Garlet
Coordenadoria de Eventos	Fabíola Martins Dos Santos
Coordenadoria de Suporte Técnico a Eventos	Júlio Graef
Coordenadoria de Jornalismo	Sabrina Brognoli D'Aquino
Coordenadoria de Programação Visual	Bruno Cavalheiro Bertagnolli
Coordenadoria de Produção Audiovisual	Jeferson Vieira
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Jesue Graciliano da Silva
Assessoria da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Rodrigo da Silva
Diretoria de Gestão do Conhecimento	Sabrina Moro Villela Pacheco
Coordenadoria de Processos e Riscos	Vanessa de Oliveira Moraes
Coordenadoria de Planejamento e Avaliação Institucional	Oizes Vieira Mendes
Diretoria de Tecnologia da Informação e da Comunicação	Benoni de Oliveira Pires
Chefia do Departamento de Sistemas de Informação	Gilberto José de Souza Coutinho
Coordenadoria de Governança de Tecnologia da Informação	Farleir Luis Minozzo
Coordenadoria de Infraestrutura e Redes	Evaristo Marcos de Quadros Junior
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Flavia Maia Moreira
Assessoria da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Luciane Farias Carneiro
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Clovis Antonio Petry
Coordenadoria de Pós-Graduação	Christina Martinez Hipolito
Coordenadoria de Pesquisa	Alexandre Sardá Vieira
Coordenadoria de Publicações	Valdeci Reis
Chefia do Departamento de Inovação e Assuntos Internacionais	Cynthia Beatriz Scheffer Dutra

## CÂMPUS

Diretoria-Geral do Câmpus Araranguá  
ADRIANO ANTUNES RODRIGUES

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Araranguá  
DANIEL DE LIMA CICHELLA

Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Araranguá  
FABIANA SANTOS FERNANDES

Diretoria do Câmpus Caçador  
DANIELLE REGINA ULLRICH

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Caçador  
WELINTON HAAS

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Caçador  
BRUNO SANTOS VIEIRA

Diretoria-Geral do Câmpus Canoinhas  
JOEL JOSÉ DE SOUZA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Canoinhas  
FRANCIS SAIBEL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Canoinhas  
MAGALI REGINA

Diretoria-Geral do Câmpus Chapecó  
SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Chapecó  
JOÃO PAULO DE OLIVEIRA NUNES

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Chapecó  
GIOVANI ROPELATO

Diretoria-Geral do Câmpus Criciúma  
DANIEL COMIN DA SILVA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Criciúma  
ELDER COMIN PERRARO

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Criciúma  
NIGUELME CARDOSO ARRUDA

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis  
ZÍZIMO MOREIRA FILHO

Vice-Diretoria do Câmpus Florianópolis  
HUMBERTO FRANCISCO BEIRÃO JÚNIOR

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis  
PAULA BORGES MONTEIRO

Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão Florianópolis  
ROGERIO DE SOUZA VERSAGE

Diretoria de Administração do Câmpus Florianópolis  
ROSELEA LISIANE KLAFKE SCHEIBLER

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente  
JANE PARISENTI

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Florianópolis-Continente  
JOÃO PAULO NUNES DA SILVA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis-Continente  
LUCIANE PATRÍCIA OLIARI

Diretoria do Câmpus Garopaba  
MICHELINE SARTORI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Garopaba  
ANTONIO LUIZ SCHALATA PACHECO FILHO

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Garopaba  
BRUNO ALBERTO PERUCHI

Diretoria-Geral do Câmpus Gaspar  
ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Gaspar  
DIEGO GOLTARA GOMES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Gaspar  
DANIELA SBIZERA JUSTO

Diretoria-Geral do Câmpus Itajaí  
LUIS FERNANDO POZAS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Itajaí  
WAGNER CABRAL MEHL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Itajaí  
ANA ELISA FERREIRA SCHMIDT

Diretoria-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul  
JOSÉ ROBERTO MACHADO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul  
JOARCIR MELO DA SILVA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul  
VANDRÉ STEIN

Diretoria do Câmpus Jaraguá do Sul Rau  
DELICIO LUÍS DEMARCHI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul Rau  
LOIRACI RIBEIRO CARVALHO

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul Rau  
EDSON SIDNEI MACIEL TEIXEIRA

Diretoria-Geral do Câmpus Joinville  
MAICK DA SILVEIRA VIANA

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Joinville  
KARIN FETTER

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville  
DAYANE CLOCK LUIZ

Chefia do Departamento de Assuntos Acadêmicos do Câmpus Joinville  
GERALDO SALES DOS REIS

Diretoria-Geral do Câmpus Lages  
VILSON HECK JUNIOR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Lages  
KATHILCE MARTINS AMORIM

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Lages  
SILMAR PRIMIERI

Diretoria do Câmpus Palhoça-Bílingue  
ELIANA CRISTINA BÄR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Palhoça-Bílingue  
BIANCA DOS SANTOS COSTA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Palhoça-Bílingue  
RENATO MESSIAS FERREIRA CALIXTO

Diretoria-Geral do Câmpus São Carlos  
RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Carlos  
FERNANDA KNORST DE ALMEIDA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Carlos  
ISRAEL DA SILVA MOTA

Diretoria-Geral do Câmpus São José  
TIAGO SEMPREBOM

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São José  
SABRINA MIRANDA COVALSKI

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São José  
JOÃO CARLOS BEZ BATTI

Diretoria do Câmpus São Lourenço do Oeste  
DANIEL FERNANDO CAROSI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Lourenço do Oeste  
DAIANA SCHMIDT

Diretoria-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste  
DIEGO ALBINO MARTINS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Miguel do Oeste  
CLEONE FÁTIMA ZOHLER THIESEN

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Miguel do Oeste  
DIEGO NONES BISSIGO

Diretoria-Geral do Câmpus Tubarão  
HENRI CARLO BELAN

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Tubarão  
ROBSON VIEIRA RODRIGUES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Tubarão  
LUCAS SCHMIDT

Diretoria do Câmpus Urupema  
EVELISE ZERGER

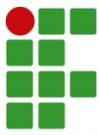
Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Urupema  
ANDREIA WILLRICH

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Urupema  
CAROLINA PRETTO PANCERI

Diretoria do Câmpus Xanxerê  
RICARDO ZANCHETT

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Xanxerê  
MILENA MACHADO CORTELINI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Xanxerê  
MARCELO ANDRÉ TOSO



# PORTARIA DO(A) REITOR(A)



**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1411, de 19 de maio de 2022**

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 21/2022 - DG-CCO,  
Considerando a Portaria nº 3057 de 14/10/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 31/05/2022 o servidor EDER FERRARI, matrícula SIAPE nº 1816734, da função de Coordenador do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas do Câmpus Chapecó - FG4.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JESUE GRACILIANO DA SILVA

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente

**Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 95 de 20/05/2022 - Pág. 29**

## **Portaria do(a) Reitor(a) N° 1412, de 19 de maio de 2022**

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria do(a) Reitor(a) N° 1305 de 5 de maio de 2022, que cria em cada câmpus do IFSC uma Coordenadoria do Núcleo de Acessibilidade Educacional (NAE);

Considerando o Memorando Eletrônico nº 64/2022 - DG-GAS;

Considerando a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar N° 185, de 18 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor HAGAR DE LARA TIBURCIO DE OLIVEIRA, Siape nº 1306876, para a função de Coordenador do Núcleo de Acessibilidade Educacional (NAE) do Câmpus Gaspar - FG1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JESUE GRACILIANO DA SILVA

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

**Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 95 de 20/05/2022 - Pág. 29**

**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1413, de 19 de maio de 2022**

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Requerimento de Dispensa solicitado pelo servidor SELOMAR CLAUDIO BORGES;

Considerando a Portaria de Designação Nº 3927, de 17/12/2019, publicada no DOU em 18/12/2019;

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 14/2022 - DIREPE-JAR;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 17/05/2022, o servidor SELOMAR CLAUDIO BORGES, matrícula SIAPE nº 2080247, da função de Coordenador Acadêmico do Curso Técnico em Modelagem do Vestuário do Câmpus Jaraguá do Sul - Centro - FCC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JESUE GRACILIANO DA SILVA

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

**Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 95 de 20/05/2022 - Pág. 29**

**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1414, de 19 de maio de 2022**

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Requerimento de Dispensa solicitado pela servidora ELISANGELA MANARIM GUIMARAES;

Considerando a Portaria de Designação Nº 2379, de 19/ 07/2019, publicada no DOU em 22/07/2019;

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 14/2022 - DIREPE-JAR;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 17/05/2022, a servidora ELISANGELA MANARIM GUIMARAES, matrícula SIAPE nº 2576533, da função de Coordenadora Acadêmica do Curso Técnico em Vestuário - subsequente do Câmpus Jaraguá do Sul - Centro - FCC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JESUE GRACILIANO DA SILVA

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

**Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 95 de 20/05/2022 - Pág. 29**

**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1415, de 19 de maio de 2022**

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 89/2022 – DG-CRI,  
Considerando o art. 46, Parágrafo único, da Resolução CONSUP nº 22, de 31 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora GRAZIELA OLIVO FERMO, matrícula SIAPE nº 2281369, para a função de Coordenadora de Relações Externas do Câmpus Criciúma - FG1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JESUE GRACILIANO DA SILVA

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente

**Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 95 de 20/05/2022 - Pág. 29**

**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1416, de 19 de maio de 2022**

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Memorando Eletrônico Nº 15/2022 - DIREPE-JAR;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ELISANGELA MANARIM GUIMARAES, matrícula SIAPE Nº 2576533, para a função de Coordenadora Acadêmica do Curso Técnico em Modelagem do Vestuário - Integrado do Câmpus Jaraguá do Sul - Centro - FCC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JESUE GRACILIANO DA SILVA

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente

**Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 95 de 20/05/2022 - Pág. 29**

**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1417, de 19 de maio de 2022**

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Memorando Eletrônico Nº 15/2022 - DIREPE-JAR;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LUCIANE VIEIRA WESTPHAL, matrícula SIAPE Nº 2685686, para a função de Coordenadora Acadêmica do Curso Técnico em Vestuário - Subsequente do Câmpus Jaraguá do Sul - Centro - FCC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JESUE GRACILIANO DA SILVA

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente

**Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 95 de 20/05/2022 - Pág. 29**

**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1418, de 19 de maio de 2022**

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 54/2022 - DG-GPB, de 17 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 01/06/2022, o servidor ANTONIO MIGUEL FAUSTINI ZARTH, matrícula SIAPE nº 1818166, para a função de Coordenador do Núcleo de Educação a Distância (NEAD) do Câmpus Garopaba - FG4.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JESUE GRACILIANO DA SILVA

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente

**Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 95 de 20/05/2022 - Pág. 29**

## **Portaria do(a) Reitor(a) N° 1419, de 19 de maio de 2022**

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria do(a) Reitor(a) N° 1305 de 5 de maio de 2022, que cria em cada câmpus do IFSC uma Coordenadoria do Núcleo de Acessibilidade Educacional (NAE);

Considerando a Resolução N° 16 de 19 de maio de 2022 do Colegiado do Câmpus Itajaí do Instituto Federal de Santa Catarina, que homologa a escolha da servidora para a coordenação do Núcleo de Acessibilidade Educacional;

Considerando o Memorando Eletrônico n° 38/2022 - DG-ITJ;

RESOLVE:

Art. 1° Designar, a partir de 20/05/2022, a servidora FERNANDA FERNANDES RODRIGUES, matrícula SIAPE n° 1865273, para a função de Coordenadora do Núcleo de Acessibilidade Educacional (NAE) do câmpus Itajaí - FG1.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JESUE GRACILIANO DA SILVA

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente

**Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 95 de 20/05/2022 - Pág. 29**

**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1420, de 20 de maio de 2022**

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 31/2022 - DIREN;  
Considerando as férias da servidora abaixo relacionada;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor da Reitoria para substituir a respectiva titular no período de férias abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Código: Coordenadora de Cursos de Graduação / Reitoria – FG1

- a) Titular: JULIANA ALMEIDA COELHO DE MELO, matrícula SIAPE nº 2659984;
- b) Período de férias no SIAPE: de 23/05/2022 a 27/05/2022;
- c) Substituto/ Cargo efetivo: PAULO GUILHERME FUCHS / Assistente em Administração - matrícula SIAPE nº 2353698;
- d) Período da Substituição: de 23/05/2022 a 27/05/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JESUE GRACILIANO DA SILVA

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente



**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1421, de 20 de maio de 2022**

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1409 de 18 de maio de 2022, que trata da alteração de exercício da servidora JULIANE BUBNIAK.

Onde se lê:

"Art. 1º Alterar o exercício da servidora JULIANE BUBNIAK ORTIZ DA BOA VENTURA, matrícula Siape nº 2079156, Assistente em Administração, lotada no Departamento de Gestão de Pessoas do Câmpus Florianópolis, para o apoio técnico na Ouvidoria Geral do IFSC."

Leia-se:

"Art. 1º Alterar o exercício da servidora JULIANE BUBNIAK, matrícula Siape nº 2079156, Assistente em Administração, lotada no Departamento de Gestão de Pessoas do Câmpus Florianópolis, para o apoio técnico na Ouvidoria Geral do IFSC."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JESUE GRACILIANO DA SILVA

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1422, de 20 de maio de 2022**

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 80/2022 - DMKT-REI;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Permanente de Acompanhamento do Portal Web do IFSC, designando como integrantes os servidores abaixo relacionados:

I - BRUNO CAVALHEIRO BERTAGNOLLI (SIAPE nº 1880744)

II - CARLA ALGERI (SIAPE nº 2079763 )

III - GEISA GOLIN ALBANO (SIAPE nº 1695807)

IV - GLAUCO JOSÉ RIBEIRO BORGES (SIAPE nº 1638813)

V - LIANE MARIA DANI (SIAPE nº 2135876)

VI - NADIA GARLET (SIAPE nº 2034709)

VII - RAFAELA TAISA MENIN (SIAPE nº 2278361)

Art. 2º A comissão será responsável por fazer estudos e promover melhorias na arquitetura da informação e conteúdos e propor melhorias no funcionamento e desenvolvimento do portal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JESUE GRACILIANO DA SILVA

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1423, de 20 de maio de 2022**

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico 32/2022 - DIREN,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo para comporem o grupo de trabalho para construção/finalização da minuta do REGULAMENTO DE PROJETO DE ENSINO EXTRACLASSE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, que desenvolverá suas atividades pelo período de 20/05/2022 a 30/07/2022 com encontros semanais de 2 (duas) horas.

- I – ALENCAR MIGLIAVACCA – Diren/Reitoria – SIAPE 1791585;
- II – ALESSANDRA MARIA DE ESPÍNDOLA – Diren/Reitoria – SIAPE 1789694;
- III – FABIANA SANTOS FERNANDES – DEPE/Araranguá – SIAPE 2238064
- IV - GILBERTO VICENTE DE OLIVEIRA – Diren/Reitoria – SIAPE 2281948;
- V – MARCELO PALMA DE OLIVEIRA – Coord. Fics Subs e Conc – SIAPE 1811544;
- VI – MARISILVIA DOS SANTOS – Diren/Reitoria – SIAPE 2305524;
- VII – PAULA MAYARA ZUANAZZI – Campus Itajaí – SIAPE 2410915;
- VIII – PAULO GUILHERME FUCHS – Diren/Reitoria – 2353698.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JESUE GRACILIANO DA SILVA

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente

**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1424, de 20 de maio de 2022**

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 17/2022 - DIREPE-JAR,  
Considerando o período de licença saúde da servidora BRUNA HELOÍSA SILVA RAIOL;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora do Câmpus Jaraguá do Sul - Centro para substituir a respectiva titular no período de licença abaixo especificado:

I – FUNÇÃO/CARGO – Código: Coordenadoria Pedagógica/ Câmpus Jaraguá do Sul - Centro– FG1.

- a) Titular: BRUNA HELOÍSA SILVA RAIOL / Docente.
- b) Período da licença saúde: 05/05/2022 a 05/08/2022.
- c) Substituto/Cargo efetivo: JANETE GODOI / Técnico em Assuntos Educacionais.
- d) Período da Substituição: 19/05/2022 a 05/08/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JESUE GRACILIANO DA SILVA

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente

## **Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1425, de 20 de maio de 2022**

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 28/2022 - CGRA-REI,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo para comporem o Grupo de Trabalho para elaboração do Projeto Institucional do Programa da Residência Pedagógica 2022. O Grupo de Trabalho desenvolverá suas atividades pelo período de 20 de maio a 31 de Agosto de 2022 com carga horária de 3 horas semanais.

- I – FELIPE DAMASIO – Coordenador Institucional
- II - GUSTAVO CAMARGO BÉRTI - Câmpus Tubarão
- III - JULIO EDUARDO BORTOLINI - Câmpus Jaraguá do Sul
- IV - VICTOR AUGUSTO BIANCHETTI RODRIGUES - Câmpus Criciúma
- V - FRANCIANE DUTRA DE SOUZA - Câmpus São José
- VI - ISRAEL MULLER DOS SANTOS - Câmpus Aaranguá

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JESUE GRACILIANO DA SILVA

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente

**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1426, de 20 de maio de 2022**

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 23292.015330/2022-17;

Considerando a Licença para Capacitação do servidor HENRI CARLO BELAN;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor do Câmpus Tubarão para substituir o respectivo titular no período especificado abaixo:

I - FUNÇÃO/CARGO – DIRETOR-GERAL / Câmpus Tubarão – CD2

a) Titular: HENRI CARLO BELAN, SIAPE 1606942;

b) Período da Licença para Capacitação: de 16/05/2022 a 31/05/2022;

c) Substituto/Cargo efetivo: PAULA DA ROSA WERNKE, SIAPE 2067011/Auxiliar em Administração – Assessora da Direção;

d) Período da Substituição: 16/05/2022 a 31/05/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JESUE GRACILIANO DA SILVA

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1427, de 20 de maio de 2022**

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 17/2022 CGP-TUB,  
Considerando o período de férias da servidora THAYSE GONÇALVES DA SILVA;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora do Câmpus Tubarão para substituir a respectiva titular no período especificado abaixo:

I - FUNÇÃO/CARGO – Coordenador de Extensão e Relações Externas do Câmpus Tubarão – FG2

- a) Titular: THAYSE GONÇALVES DA SILVA, SIAPE 2229371;
- b) Período de Férias no SIAPE: de 16/05/2022 a 27/05/2022;
- c) Substituto/Cargo efetivo: ROSIANA TAIS ANDREOLLA, SIAPE 2078222/Assistente Social;
- d) Período da Substituição: de 16/05/2022 a 27/05/2022;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JESUE GRACILIANO DA SILVA

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente

**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1428, de 20 de maio de 2022**

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 19/2022 – CGP-TUB;  
Considerando a licença para tratamento de saúde da servidora MARIA REGINA ANDREATTO;  
Considerando o período de férias da servidora agendado para 23/05/2022 a 27/05/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias da servidora MARIA REGINA ANDREATTO, matrícula SIAPE 2079182, lotada no Câmpus Tubarão, agendadas no período de 23/05/2022 a 27/05/2022, devendo ser reagendadas para o período de 18/07/2022 a 22/07/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JESUE GRACILIANO DA SILVA

JESUE GRACILIANO DA SILVA  
Autenticado Digitalmente

**Portaria do(a) Reitor(a) N° 1429, de 20 de maio de 2022**

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando solicitação da Chefia de Gabinete;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias a vigência da Portaria do(a) Reitor(a) N° 1254 de 3 de maio de 2022, que alterou a Portaria do(a) Reitor(a) N° 3563 de 3 de dezembro de 2021, que designa servidores para comporem a Comissão Técnica responsável pela avaliação dos ambientes laborais da área de saúde com vistas à emissão de Laudo Técnico de Insalubridade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JESUE GRACILIANO DA SILVA

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente

## **Portaria do(a) Reitor(a) N° 1430, de 20 de maio de 2022**

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando solicitação da Chefia de Gabinete;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para apresentar os resultados dos trabalhos da Portaria do(a) Reitor(a) N° 480 de 24 de fevereiro de 2022, que constituiu o Grupo de Trabalho responsável por apresentar propostas de melhoria de funcionamento do Conselho Superior do IFSC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JESUE GRACILIANO DA SILVA

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente

**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1431, de 20 de maio de 2022**

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo no. 23292.016398/2022-87;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 2.307, de 07 de outubro de 2014, que concedeu a progressão por mérito à servidora ALINE PACHECO PRIMAIO, Siape: 1781277, lotada na Reitoria:

Onde se lê: “Data de Progressão: 19/10/2014; De E 303 para E 304”;

Leia-se: “Data de Progressão: 20/10/2014; Nível de classificação E; de padrão de vencimento 3, para padrão de vencimento 4;”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JESUE GRACILIANO DA SILVA

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

## **Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1432, de 20 de maio de 2022**

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo no. 23292.016398/2022-87;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria do Reitor nº 1558 de 13 de maio de 2016, que concedeu a progressão por mérito à servidora ALINE PACHECO PRIMAIO, Siape: 1781277, lotada na Reitoria:

Onde se lê: “Data de Progressão: 19/04/2016; De E 404 para E 405”;

Leia-se: “Data de Progressão: 20/04/2016; Nível de classificação E; de padrão de vencimento 4, para padrão de vencimento 5;”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JESUE GRACILIANO DA SILVA

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

## **Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1433, de 20 de maio de 2022**

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo no. 23292.016283/2022-88;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o item II da Portaria do Reitor nº 3061 de 9 de novembro de 2017, que concedeu a progressão por mérito à servidora FLÁVIA CÂNDIDO NOGUEIRA MERINI, SIAPE: 2287406, lotada na Reitoria:

Onde se lê: “Data de Progressão: 14/10/2017; De D 101 para D 102”;

Leia-se: “Data de Progressão: 13/10/2017; Nível de classificação D; de padrão de vencimento 1, para padrão de vencimento 2;”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JESUE GRACILIANO DA SILVA

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

## **Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1434, de 20 de maio de 2022**

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo no. 23292.016283/2022-88;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o item II da Portaria do Reitor nº 1568 de 9 de maio de 2019, que concedeu a progressão por mérito à servidora FLÁVIA CÂNDIDO NOGUEIRA MERINI, SIAPE: 2287406, lotada na Reitoria:

Onde se lê: “Data de Progressão: 14/04/2019; Nível de classificação D; de padrão de vencimento 2, para padrão de vencimento 3”;

Leia-se: “Data de Progressão: 13/04/2019; Nível de classificação D; de padrão de vencimento 2, para padrão de vencimento 3;”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JESUE GRACILIANO DA SILVA

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente

**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1435, de 20 de maio de 2022**

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei 8112/90;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder homologação do resultado final da avaliação de desempenho no Estágio Probatório, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, da servidora:

I – GABRIELA CRISTINA GUZATTI, matrícula SIAPE nº 3132107, ocupante do cargo de PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, lotado no Câmpus São Miguel do Oeste. Data de início de exercício: 14/06/2019; data da homologação do estágio probatório: 12/02/2022. Resultado: APROVADO, aguardando conclusão dos 3 anos de efetivo exercício. Processo nº 23292.016170/2022-35.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JESUE GRACILIANO DA SILVA

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS GASPAR

## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar N° 234, de 20 de maio de 2022**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico n° 16/2022 - CGP-GAS,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o §5º do art. 4º da portaria da Direção-Geral n° 220, de 13 de maio de 2022.

Art. 2º Retirar o(a) servidor(a) CAROLINA ANDERSON CARIONI AMORIM, Siape: 2046413, da banca responsável pela seleção de professores(as) substitutos(as) na área de Vestuário com ênfase em Costura, referente ao Edital n° 03/2022.

Art. 3º Designar o(a) servidor(a) GEANNINE CRISTTINA FERREIRA MARTINS, Siape: 1810826, para compor a banca avaliadora responsável pela seleção de professores(as) substitutos(as) na área de Vestuário com ênfase em Costura, referente ao Edital n° 03/2022.

Art. 4º A banca avaliadora responsável pela seleção de professores(as) substitutos(as) na área de Vestuário com ênfase em Costura, referente ao Edital n° 03/2022, atuará com a seguinte composição:

- I - HAGAR DE LARA TIBURCIO DE OLIVEIRA, Siape: 1306876 - Representante da Coordenação Pedagógica;
- II - BRUNA LUMMERTZ LIMA, Siape: 3009451 - Docente da área de Vestuário;
- III - GEANNINE CRISTTINA FERREIRA MARTINS, Siape: 1810826 - Docente da área de Vestuário;

Art. 5º O período de realização dos trabalhos será de 05 de maio de 2022 até 03 de junho de 2022, com duração de até 02 (duas) horas semanais.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Autenticado Digitalmente

## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar N° 235, de 20 de maio de 2022**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 87/2022 - DAM-GAS,

RESOLVE:

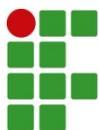
Art. 1º Designar os servidores abaixo para exercerem a função de fiscal do contrato de aquisição de gêneros alimentícios PSAE, com recurso do PNAE e da 2994 para o Câmpus Gaspar, oriundo da Dispensa de Licitação nº 51207/2022, processo nº 23292.015465/2022-58, conforme segue:

- I – Fiscal administrativo (titular): VANESSA BATISTA, Siape: 2162041;
- II – Fiscal administrativo (suplente): KELLER MAFIOLETTI, Siape: 2925850;
- III – Fiscal técnico (titular): VANESSA BATISTA, Siape: 2162041;
- IV – Fiscal técnico (suplente): KELLER MAFIOLETTI, Siape: 2925850;
- V – Gestor contrato: DIEGO GOLTARA GOMES, Siape: 2822876;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA  
Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 301, de 20 de maio de 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n. 45/2022 - DIRPPIE-FLN;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Incorporação de Bens doados oriundos de Projetos de Pesquisa e Extensão contemplados em Editais da Diretoria de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão (DPPE) do Câmpus Florianópolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina.

ROGÉRIO DE SOUZA VERSAGE - SIAPE 2286868 - DPPE - Presidente

FABRÍCIO PETER VAHL - SIAPE 1892323 - DACC

MATHEUS BRUM MARQUES BIANCHI SAVI - SIAPE 2011044 - DASS

EDSON SORATO - SIAPE 1191270 - DAE

LUÃ MOLOISE FERNANDES DA SILVEIRA - SIAPE 1334833 - DAELN

EDIELSON DE SOUZA SILVA - SIAPE 1000014362 - DALTEC

ALEXANDRE ALVES DALMOLIM - SIAPE 3162277 - DAMM

Art. 2º São atribuições da Comissão:

- Receber e analisar a documentação para doação e incorporação dos bens adquiridos por projetos de pesquisa e extensão ao patrimônio do IFSC Câmpus Florianópolis;
- Avaliar o estado de conservação e atribuir valores a bens recebidos em doação para fins de incorporação;
- Elaborar e emitir pareceres de avaliação de bens;
- Realizar outras atividades correlatas.

Art. 3º Estabelecer a carga horária semanal de 2 horas para os membros exercerem suas atribuições.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, sendo válida até 31/12/2023.

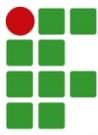
ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente Nº 59, de 19 de maio de 2022**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 1/2022 - COTGT-CTE;  
Considerando o Artigo 88, da Resolução CONSUP Nº 20, de 25 de junho de 2018, que estabelece o Regimento Didático-Pedagógico (RDP) do IFSC;

RESOLVE:

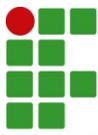
Art. 1º Autorizar o cancelamento de matrícula dos estudantes do Curso Técnico Subsequente em Guia de Turismo do Câmpus Florianópolis-Continente, conforme previsto no Artigo 88, da Resolução CONSUP Nº 20, de 25 de junho de 2018, que estabelece o Regimento Didático-Pedagógico (RDP) do IFSC, abaixo relacionados:

- I - 201921706841
- II - 201921706954
- III - 202113500898
- IV - 201921706130
- V - 202011007467
- VI - 202011004397
- VII - 202011004972
- VIII - 201911906019
- IX - 201921702854
- X - 201921701379

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JANE PARISENTI

JANE PARISENTI  
Autenticado Digitalmente



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente Nº 60, de 19 de maio de 2022**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 55 / 2022 - CCPROEJA - CTE;  
Considerando o Capítulo X, Artigo 88, do Regimento Didático-Pedagógico do IFSC (RDP), de 25 de junho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cancelamento de matrícula dos estudantes do Curso Proeja Técnico em Cozinha, do Câmpus Florianópolis-Continente, conforme o Capítulo X, Artigo 88, do Regimento Didático-Pedagógico do IFSC (RDP), de 25 de junho de 2018, abaixo listados:

- I - 202121504927
- II - 202121504835
- III - 202121504727
- IV - 202011006121
- V - 202011005791

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JANE PARISENTI

JANE PARISENTI  
Autenticado Digitalmente

## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente N° 61, de 19 de maio de 2022**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 78/2022 - DIREPE-CTE;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente N° 31, de 11 de abril de 2022, alusiva a participação do servidor VILSON DE FRANÇA GOES, lotado no Câmpus Florianópolis-Continente, em ação de desenvolvimento, conforme segue:

**Onde se lê:**

“I – Disciplinas: Bases Conceituais para a Educação Profissional e Tecnológica; Metodologia da Pesquisa; Seminário de Pesquisa – Curso: Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional - IFSC;

II – Carga horária prevista: 10,7 horas semanais;

III – Período: De 04/04/2022 a 06/07/2022.”

**Leia-se:**

“I – Disciplinas: Bases Conceituais para a Educação Profissional e Tecnológica; Metodologia da Pesquisa; Seminário de Pesquisa – Curso: Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional - IFSC;

II – Carga horária prevista: 10,7 horas semanais;

III – Período: De 04/04/2022 a 28/04/2022.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JANE PARISENTI

JANE PARISENTI

Autenticado Digitalmente



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente N° 62, de 19 de maio de 2022**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 1/2022 - CCTC-CTE;  
Considerando o Capítulo X, Artigo 88, do Regimento Didático-Pedagógico do IFSC (RDP), de 25 de junho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o cancelamento da matrícula dos estudantes do Curso Técnico Subsequente em Cozinha, do Câmpus Florianópolis-Continente, abaixo relacionados:

202011001232 202011004294 202011001413 20201001425  
202011003951 202011001673 202011001048 202211407817  
202011002142 202011001647 202011002185 202211407966  
202011000535 202011006192 202011003947 202211407820  
201921700473 202211407808 202211407823 202011003967  
202011003969 202011001263 202011001845 202011006749  
202011003971 202011001145 202011003976 201921703437  
2022114046120 202211407613 202211406709.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JANE PARISENTI

JANE PARISENTI

Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba Nº 70, de 19 de maio de 2022**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

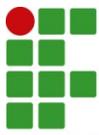
Considerando o Memorando Eletrônico nº 1/2022 - CCTHOS-GPB, de 18 de maio de 2022;  
Considerando o Regulamento Didático-Pedagógico do IFSC, aprovado pela Resolução CONSUP nº 20, de 25 de junho de 2018;  
Considerando a Instrução Normativa nº 06, de 14 de março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cancelamento de matrícula dos alunos, abaixo relacionados, do Curso Técnico Subsequente em Hospedagem, ofertado pelo Câmpus Garopaba, com fundamento no art. 88, II, e art. 88, §2º, do Regulamento Didático-Pedagógico do IFSC, e art. 4º, II, da Instrução Normativa nº 06/2022:

Matrícula Nome

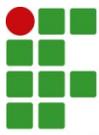
202211408192 AMANDA TEIXEIRA BRANDI  
202211400590 BRUNA MARIA ZILIO DE GOUVEA  
202211407354 BRUNO PALMITO MORENO  
202211408514 CAMILA SOUSA MASCARENHAS  
202211400754 DAIANE PICETTI LACAU SCHERER  
202211401199 DÁRIO DURAN FELICIANO FERREIRA  
202211403426 DIOGO DOS SANTOS ROSSETTO  
202211406686 FERNANDA DOS SANTOS ROSA  
202211400757 JAQUELINE DUTRA JACKSON  
202211400598 JEFFERSON DA SILVA  
202211400633 LUANH GABRIEL FERREIRA E SILVA  
202211407721 NICOLAS RAQUEL NITZKE  
202211400753 NILZA VANUSA AVILA DA SILVA  
202211408188 SABRINA DOS SANTOS CARVALHO  
202211405399 TIOLA MAIA BALSAMO  
202211407724 VERONICA LANA DA SILVA MACEDO



Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MICHELINE SARTORI

MICHELINE SARTORI  
Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ

## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 105, de 18 de maio de 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 28/2022 - DAM-ITJ;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CRISTIELE APARECIDA PETRI como Articuladora do Plano Anual de Trabalho (PAT) no âmbito do Câmpus Itajaí do IFSC.

Art. 2º Determinar que a carga horária para a referida atribuição será de até 10 horas semanais pelo período de 2 anos incluindo planejamento e execução do PAT 2023.

Art. 3º Revogar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 114 de 13 de maio de 2020.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIS FERNANDO POZAS

LUIS FERNANDO POZAS

Autenticado Digitalmente

## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 106, de 18 de maio de 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 29/2022 - DAM-ITJ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para a Comissão de Inventário Patrimonial 2020/2021, com a finalidade de realizar o levantamento dos bens do campus e será formada por subcomissões que compreenderão:

I - Subcomissão 1 - DEPE

CHRISTIANE APARECIDA BORINELLI - Matrícula SIAPE 1824517

DIEGO PACHECO - Matrícula SIAPE 1828581

FERNANDA FERNANDES RODRIGUES - Matrícula SIAPE 1865273

II - Subcomissão 2 - DAM

CRISTIELE APARECIDA PETRI - Matrícula SIAPE 1732489

BRUNO RODRIGUES DE SOUZA - Matrícula SIAPE 2093381

ROBERTO GONÇALVES STRELOW - Matrícula SIAPE 2131848

WAGNER CABRAL MEHL - Matrícula SIAPE 2227514

III - Subcomissão 3 - Recursos Naturais

THATIANA DE OLIVEIRA PINTO - Matrícula SIAPE 1947049

RODINEI DE SOUZA - Matrícula SIAPE 2043687

FABIANO DUARTE ROSA - Matrícula SIAPE 1487725

IV - Subcomissão 4 - Mecânica

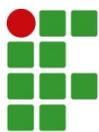
YHUR BRULINGER PAVEI - Matrícula SIAPE 2285467

EDUARDO CONCEIÇÃO - Matrícula SIAPE 1895695

V - Subcomissão 5 - Eletroeletrônica e Engenharia Elétrica

BERNARDO ROGOWSKY DOS SANTOS - Matrícula SIAPE 1177847

Art. 2º A Comissão terá até o dia 15/07/2022 para a conclusão dos trabalhos com a entrega do relatório final.



Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIS FERNANDO POZAS

LUIS FERNANDO POZAS

Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul N° 69, de 19 de maio de 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Instrução Normativa nº 09, de 28 de junho de 2020, que dispõe sobre normas e procedimentos para a utilização de veículos oficiais do IFSC;  
Considerando Memorando Eletrônico N° 16/2022 - DIREPE-JAR;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores do Câmpus Jaraguá do Sul - Centro abaixo relacionados, conforme legislação em vigor, a dirigir, exclusivamente em atividades institucionais, os veículos oficiais: Volkswagen Parati e Kombi, Nissan Frontier e Fiat Doblò.

JAIR NUNES  
EDERSON STIEGELMAIER

Art. 2º A autorização mencionada no Art. 1º está vinculada ao prazo de validade da respectiva CNH.

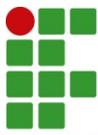
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ ROBERTO MACHADO

JOSE ROBERTO MACHADO  
Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL RAU



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Rau Nº 70, de 20 de maio de 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL - RAU DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 158/2022 – DAM-RAU;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, com base na legislação vigente, atuarem como fiscais do Contrato no 023/2022, referente à prestação de serviços de Correios e Telégrafos do câmpus Jaraguá do Sul-Rau:

Fiscal Administrativa: VANESSA JACKELLINE GOMES BARBOSA DE OLIVEIRA - SIAPE: 1220472

Fiscal Técnico: ANA PAULA KORB - SIAPE: 1006182

Fiscal Administrativo Suplente: JULIO CESAR LEIVA FILHO - SIAPE: 1630003

Gestor do contrato no campus: LOIRACI RIBEIRO CARVALHO (Chefe Departamento Administrativo) - SIAPE: 2029251

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DELICIO LUÍS DEMARCHI

DELICIO LUIS DEMARCHI

Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS PALHOÇA



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Palhoça Nº 39, de 20 de maio de 2022**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 41/2022 - DEPE-PHB,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Técnico Integrado em Tradução e Interpretação de LIBRAS.

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante (NDE) de um curso de técnico constitui-se de um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso.

Art. 3º No que tange à composição, às atribuições e ao funcionamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE), deve-se seguir as preconizações contidas na Resolução CEPE/IFSC Nº 12, de 16 de março de 2017.

Art. 4º A carga horária semanal destinada as atividades da Comissão é de 01 (uma) hora semanal, conforme Resolução CEPE/IFSC Nº 100, de 21 de novembro de 2019.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA CRISTINA BÄR

ELIANA CRISTINA BAR  
Autenticado Digitalmente

## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Palhoça Nº 40, de 20 de maio de 2022**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 45/2022 - DEPE-PHB,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho de construção do projeto pedagógico de curso (PPC) do curso de especialização Lato Sensu, relativo ao itinerário formativo Multimídia, do Câmpus Palhoça Bilíngue e designar as(os) servidores abaixo elencados para compô-lo.

Art. 2º São atribuições desse grupo de trabalho:

I – Estudar e refletir acerca da demanda de criação e das especificidades de um curso de especialização referente ao itinerário formativo da Multimídia.

II – Criar o Projeto Pedagógico de um curso de especialização referente ao itinerário formativo da Multimídia.

Art. 3º O grupo de trabalho deve conter até 06 membros, a saber:

- a) ANDRÉ SALVARO FURTADO, matrícula SIAPE 2361382 (membro).
- b) FABIANA PAULA BUBNIAK, matrícula SIAPE 2043830 (presidenta).
- c) IVANI CRISTINA VOOS, matrícula SIAPE 1152544 (membro).
- d) LAISE MIOLO DE MORAIS, matrícula SIAPE 1888415 (membro).
- e) RENATA DA SILVA KRUSSER, matrícula SIAPE 1193235 (membro).
- f) ROBERTO DUTRA VARGAS, matrícula SIAPE 1452963 (membro).

Art. 4º A carga horária semanal destinada às atividades desse grupo de trabalho é de 02 (duas) horas semanais.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA CRISTINA BÄR

ELIANA CRISTINA BAR

Autenticado Digitalmente

## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Palhoça N° 41, de 20 de maio de 2022**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Memorando Eletrônico nº 40/2022 - DEPE-PHB,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidoras(es) para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Técnico Integrado em Comunicação Visual, turmas A e B, do Câmpus Palhoça Bilíngue:

- A) BRUNA CRESCÊNCIO NEVES, matrícula siape 1083990 (membro).
- B) CARMEM CRISTINA BECK, matrícula siape 1570277 (membro).
- C) FABRÍCIO MÄHLER RAMOS, matrícula siape 2302433 (presidente).
- D) LAISE MIOLO DE MORAIS, matrícula siape 1888415 (membro e articuladora dos trabalhos relativos à turma de estudantes ouvintes).
- E) SIMONE GONÇALVES DE LIMA DA SILVA, matrícula siape 2457277 (membro e articuladora dos trabalhos relativos à turma de estudantes ouvintes).

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante (NDE) de um curso de técnico constitui-se de um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso.

Art. 3º No que tange à composição, às atribuições e ao funcionamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE), deve-se seguir as preconizações contidas na Resolução CEPE/IFSC N° 12, de 16 de março de 2017.

Art. 4º A carga horária semanal destinada as atividades da Comissão é de 01 (uma) hora semanal, conforme Resolução CEPE/IFSC N° 100, de 21 de novembro de 2019.

Art. 5º O período de vigência dessa designação é o primeiro semestre letivo de 2022.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA CRISTINA BAR  
Autenticado Digitalmente

**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Palhoça Nº 42, de 20 de maio de 2022**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 42/2022 - DEPE-PHB,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidoras(es) para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Técnico Integrado em Tradução e Interpretação de Libras, do Câmpus Palhoça Bilíngue:

- A) SAIONARA FIGUEIREDO SANTOS, matrícula siape 2061941 (membro).
- B) SILVANA NICOLOSO, matrícula siape 1529561 (presidenta).
- C) SOELGE MENDES DA SILVA, matrícula siape 1570224 (membro).

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante (NDE) de um curso de técnico constitui-se de um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso.

Art. 3º No que tange à composição, às atribuições e ao funcionamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE), deve-se seguir as preconizações contidas na Resolução CEPE/IFSC Nº 12, de 16 de março de 2017.

Art. 4º A carga horária semanal destinada as atividades da Comissão é de 01(uma) hora semanal, conforme Resolução CEPE/IFSC Nº 100, de 21 de novembro de 2019.

Art. 5º O período de vigência dessa designação é o primeiro semestre letivo de 2022.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA CRISTINA BÄR

ELIANA CRISTINA BAR  
Autenticado Digitalmente

## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Palhoça Nº 43, de 20 de maio de 2022**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 39/2022 - DEPE-PHB,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Técnico Integrado em Comunicação Visual, turmas A e B, do Câmpus Palhoça Bilíngue.

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante (NDE) de um curso de técnico constitui-se de um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso.

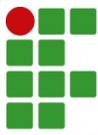
Art. 3º No que tange à composição, às atribuições e ao funcionamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE), deve-se seguir as preconizações contidas na Resolução CEPE/IFSC Nº 12, de 16 de março de 2017.

Art. 4º A carga horária semanal destinada as atividades da Comissão é de 01(uma) hora semanal, conforme Resolução CEPE/IFSC Nº 100, de 21 de novembro de 2019.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA CRISTINA BÄR

ELIANA CRISTINA BAR  
Autenticado Digitalmente



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Palhoça Nº 44, de 20 de maio de 2022**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 37/2022 – DG-PHB,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem Comissão Local do Programa de Segurança Alimentar do Estudante - PSAE do Câmpus Palhoça Bilíngue:

- I - GINGA VASCONCELOS, matrícula SIAPE 2079217;
- II - JEFFERSON ANDREI FERREIRA LEMES, matrícula SIAPE 2028984;
- III - PAULA RAMOS DE MELLO, matrícula SIAPE 2200003;
- IV - RENATO MESSIAS FERREIRA CALIXTO, matrícula SIAPE 1714587;
- V - SOELGE MENDES DA SILVA, matrícula SIAPE 1570224.

Art. 2º Para o desenvolvimento das atividades, os membros terão a carga horária de 3(três) horas semanais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ELIANA CRISTINA BÄR

ELIANA CRISTINA BAR  
Autenticado Digitalmente

**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Palhoça Nº 45, de 20 de maio de 2022**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 48/2022 – DEPE-PHB,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor DAVID PEREIRA NETO, matrícula SIAPE 2281744, para assumir a articulação do Núcleo de Produção Bilíngue (NPB) do Câmpus Palhoça Bilíngue.

Art. 2º A carga horária semanal destinada as atividades é de até 10 (dez) horas semanais,

Art. 3º O período de vigência dessa designação é o primeiro semestre letivo de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA CRISTINA BÄR

ELIANA CRISTINA BAR  
Autenticado Digitalmente

**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Palhoça Nº 46, de 20 de maio de 2022**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 46/2022 – DEPE-PHB,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia Bilíngue – Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa - do Câmpus Palhoça Bilíngue.

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante (NDE) de um curso de técnico constitui-se de um grupo de servidoras(es), com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo reflexão, análise e deliberação de questões relativas ao curso.

Art. 3º No que tange à composição, às atribuições e ao funcionamento do Colegiado de Câmpus do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia Bilíngue Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa, deve-se seguir as preconizações contidas na Resolução do Colegiado do Câmpus Palhoça Bilingue, Nº, 16 de 05 de julho de 2018.

Art. 4º A carga horária semanal destinada as atividades da Comissão é de 01 (uma) hora semanal, conforme Resolução CEPE/IFSC Nº 100, de 21 de novembro de 2019.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA CRISTINA BÄR

ELIANA CRISTINA BAR  
Autenticado Digitalmente

## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Palhoça Nº 47, de 20 de maio de 2022**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº Nº 47/2022 - DEPE-PHB,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidoras(es) e estudantes para comporem o Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia Bilíngue – Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa - do Câmpus Palhoça Bilíngue.

Representantes docentes:

- a) ALINE MIGUEL DA SILVA DOS SANTOS, matrícula SIAPE 3085675 (membra da área de estudos bilíngues para surdos).
- b) ANA PAULA JUNG, matrícula SIAPE 2281360 (presidenta e coordenadora do curso).
- c) BRUNA CRESCENCIO NEVES, matrícula SIAPE 1083990 (membra da área de estudos bilíngues para surdos).
- d) DANIELLI VIEIRA, matrícula SIAPE 2058925 (membra da área de Ciências Humanas)
- e) ELIANA CRISTINA BÄR, matrícula SIAPE 2789663 (membra da área de estudos bilíngues para surdos).
- f) FABRÍCIO MÄHLER RAMOS, matrícula SIAPE 2302433 (membro da área de estudos bilíngues para surdos).
- g) GABRIELE VIEIRA NEVES, matrícula SIAPE 2281778 (membra da área de Ciências Humanas).
- h) JANAI DE ABREU PEREIRA, matrícula SIAPE 1815615 (membra das demais áreas que compõem o curso).
- i) SILVANA FERNANDES, matrícula SIAPE 1823530 (membra da área de Ciências Naturais).

Representantes discentes:

- a) JÚLIA DOS SANTOS BAUM, matrícula 202110806005.
- b) GIOVANNA TEODORO SILVA, matrícula 202110809096.
- c) BEATRIZ SCHUSSLER, matrícula 1710081490.

Art. 2º O colegiado de um curso de graduação constitui-se de um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso.



Art. 3º No que tange à composição, às atribuições e ao funcionamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE), deve-se seguir as preconizações contidas na Resolução do Colegiado do Câmpus Palhoça Biúgue, Nº, 16 de 05 de julho de 2018.

Art. 4º A carga horária semanal destinada as atividades da Comissão é de 01(uma) hora semanal, conforme Resolução CEPE/IFSC Nº 100, de 21 de novembro de 2019.

Art. 5º O período de vigência dessa designação é o primeiro semestre letivo de 2022.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA CRISTINA BÄR

ELIANA CRISTINA BAR  
Autenticado Digitalmente

## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Palhoça Nº 48, de 20 de maio de 2022**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 43/2022 - DEPE-PHB,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Produção Multimídia do Câmpus Palhoça Bilíngue.

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante (NDE) de um curso de graduação constitui-se de um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso.

Art. 3º No que tange à composição, às atribuições e ao funcionamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE), deve-se seguir as preconizações contidas na Resolução CEPE/IFSC Nº 12, de 16 de março de 2017.

Art. 4º A carga horária semanal destinada as atividades da Comissão é de 01(uma) hora semanal, conforme Resolução CEPE/IFSC Nº 100, de 21 de novembro de 2019.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA CRISTINA BÄR

ELIANA CRISTINA BAR  
Autenticado Digitalmente

## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Palhoça Nº 49, de 20 de maio de 2022**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 44/2022 – DEPE-PHB,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidoras(es) para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Produção Multimídia, do Câmpus Palhoça Bilingue:

- A) ANDRÉ SALVARO FURTADO, matrícula siape 2361382 (membro).
- B) FABIANA DE PAULA BUBNIAK, matrícula siape 2043830 (membra).
- C) LAISE MIOLO DE MORAIS, matrícula siape 1888415 (membra).
- D) RENATA DA SILVA KRUSSER, matrícula siape 1193235 (membra).
- E) ROBERTO DUTRA VARGAS, matrícula siape 1452963 (presidente).
- F) SIMONE GONÇALVES DE LIMA DA SILVA, matrícula siape 2457277 (membra).

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante (NDE) de um curso de técnico constitui-se de um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso.

Art. 3º No que tange à composição, às atribuições e ao funcionamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE), deve-se seguir as preconizações contidas na Resolução CEPE/IFSC Nº 12, de 16 de março de 2017.

Art. 4º A carga horária semanal destinada as atividades da Comissão é de 01(uma) hora semanal, conforme Resolução CEPE/IFSC Nº 100, de 21 de novembro de 2019.

Art. 5º O período de vigência dessa designação é o primeiro semestre letivo de 2022.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA CRISTINA BÄR

ELIANA CRISTINA BAR  
Autenticado Digitalmente

## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Palhoça Nº 50, de 20 de maio de 2022**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 37/2022 - DEPE-PHB,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o papel de articulação do Núcleo de Produção Bilíngue (NPB), do Câmpus Palhoça Bilíngue.

Art. 2º São atribuições dessa articulação:

- I - coordenar a elaboração de documentos norteadores do NPB;
- II - estabelecer metas estratégicas e resultados pretendidos para o NPB;
- III - coordenar a implementação de ações estratégicas do NPB;
- IV - avaliar e encaminhar à Direção Geral do Câmpus Palhoça Bilíngue relatórios de execução e controle técnico que atestem o cumprimento das metas estabelecidas para o NPB;
- V - organizar e dirigir reuniões com os demais servidores do NPB para acompanhamento das demandas e resolução de problemas;
- VI - articular atuação do NPB com os demais setores do Câmpus Palhoça Bilíngue, com o IFSC e com a comunidade externa;
- VII - apoiar o desenvolvimento e gestão de projetos desenvolvidos no núcleo.
- VIII - Consultar e reportar à Direção Geral do Câmpus Palhoça Bilíngue assuntos inerentes ao Núcleo de Produção Bilíngue (NPB).

Art. 3º A carga horária semanal destinada às atividades desse grupo de trabalho é de até 10(dez) horas semanais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA CRISTINA BÄR

ELIANA CRISTINA BAR  
Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José N° 78, de 19 de maio de 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO N° 34/2022 - CACG-SJE, de 17 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Colegiado do Curso de Especialização em Educação Ambiental com ênfase na formação de professores do Câmpus São José.

Docentes:

PAULO HENRIQUE OLIVEIRA PORTO DE AMORIM - SIAPE N°1619421 - COORDENADOR;  
GUSTAVO GACIBA DA SILVA, SIAPE N° 1619421;  
JULIE CRISTIANE TEIXEIRA DAVET, SIAPE N° 2556652;  
HUMBERTO LUZ OLIVEIRA, SIAPE N° 1363508;

Técnicos-administrativos:

KHRISNA VIVIANNE DA SILVA, SIAPE N° 1953822;  
MARIA LEDA COSTA SILVEIRA, SIAPE N° 1560995;

Discente:

VICTOR AUGUSTO BEZERRA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

TIAGO SEMPREBOM

TIAGO SEMPREBOM

Autenticado Digitalmente

## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José N° 79, de 19 de maio de 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a homologação dos resultados da eleição na reunião do Colegiado do Câmpus datada de 29 de março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo para a representação no Colegiado do Câmpus São José para o biênio 2022 – 2023, considerando a posse realizada em 22/04/2022:

Representação Docente:

ELENIRA OLIVEIRA VILELA - Titular

ODILSON TADEU VALLE - Titular

PAULA ALVES DE AGUIAR - Titular

MARCELO LUIZ PEREIRA - Suplente

ERALDO SILVEIRA E SILVA - Suplente

MARCOS ANTÔNIO GARCIA - Suplente

Representação TAE:

FERNANDA CONCEIÇÃO DA SILVA CHEREM - Titular

KHRISNA VIVIANNE DA SILVA - Titular

MARCELO ALEJANDRO GONZALEZ MUNIZ - Titular

Representação Discente:

EMANUELLA DE ALMEIDA LATCHUC - Titular

MARIA CLARA BOTELHO - Titular

NATALY MEURER - Titular

GABRIEL COUTINHO SALOMÃO DA SILVA - Suplente

VINICIUS FERNANDO DE LIMA - Suplente

FERNANDO CHAVES DE ALENCAR - Suplente

Representação da Sociedade Civil:

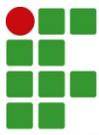
LUCIANO MATTIAZZI BAUMGARTNER - Titular (representante da FIESC)

RICARDO MAXIMO ANZOLIN - Suplente (representante da FIESC)

LEANDRO PIRES - Titular (representante do CRT)

LÚCIO FERREIRA SCHEIDT - Suplente (representante do CRT)

ROSÉLIA APARECIDA DE CASTRO - Titular (representante COMESJ)



MARIA SOLANGE - Suplente (representante COMESJ)

Art. 2º Determinar que a carga horária seja de 2 (duas) horas semanais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

TIAGO SEMPREBOM

TIAGO SEMPREBOM

Autenticado Digitalmente

**Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José N° 80, de 19 de maio de 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando e-mail recebido em 18 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Criar o “GT - Ergonomia e Experimentação aplicadas ao Ensino de Química do Câmpus São José”.

Art. 2º As atividades da organização envolvem:

- Buscar soluções para os desafios que surgem nas disciplinas de Química oferecidas no câmpus referentes aos processos de aprendizagem de estudantes, experimentação no ensino de química, otimização do laboratório, aperfeiçoamento de práticas experimentais de química para os cursos mais próximos dos perfis de egressos e características do PPC.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

TIAGO SEMPREBOM

TIAGO SEMPREBOM

Autenticado Digitalmente

**Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José N° 81, de 19 de maio de 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando email recebido em 18 de maio de 2022;

Considerando a Portaria Normativa n° 080 CSJ/IFSC, de 19 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo para integrar o GT - Ergonomia e Experimentação aplicadas ao ensino de Química do IFSC - Câmpus São José.

TALLES VIANA DEMOS - SIAPE N° 2248039, coordenador;

DEISE JULIANE MAZERA, SIAPE N° 1654978;

LUIS HENRIQUE CALLEGARO, SIAPE N° 1790352;

VANIA RIBEIRO FERREIRA, SIAPE N° 1790352;

JOYCE NUNES BIANCHIN, SIAPE N° 2145436;

FRANCIANE DUTRA DE SOUZA, SIAPE N° 3017061;

MARIA BERTÍLIA OSS GIACOMELLI, SIAPE N° 1450243;

LEONE CARMO GARCIA, SIAPE N° 1667175.

Art. 2º Determinar que a carga horária seja de 2 (duas) horas semanais e vigência ao término do semestre 2022.1, (29/07/2022), conforme calendário acadêmico do Câmpus.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

TIAGO SEMPREBOM

TIAGO SEMPREBOM

Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS TUBARÃO

**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Tubarão Nº 17, de 19 de maio de 2022**

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CÂMPUS TUBARÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 16/2022- CGP-TUB;  
Considerando o Processo Seletivo Edital Nº 03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores abaixo relacionados(as) para comporem a banca examinadora do Processo Seletivo Edital nº 03/2022, que versa sobre a contratação de Professor por tempo determinado para o Câmpus Tubarão, conforme dados que seguem:

**Área de atuação: Matemática**

GISELY CORDOVA BARDINI - SIAPE 2131411 (Presidente)  
GUILHERME ROSSI DE MELO - SIAPE 1244709  
GUSTAVO CAMARGO BERTI - SIAPE 1147596

**Área de Atuação: Informática**

GISELY CORDOVA BARDINI - SIAPE 2131411 (Presidente)  
ROBERVAL SILVA BETT - SIAPE 3008855  
FERNANDO SILVANO GONCALVES - SIAPE 3008115

Art. 2º O período de realização dos trabalhos será de 10 de maio de 2022 até 26 de maio de 2022, com duração de até 03 (três) horas semanais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HENRI CARLO BELAN

PAULA DA ROSA WERNKE  
Autenticado Digitalmente

## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Tubarão N° 18, de 19 de maio de 2022**

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CÂMPUS TUBARÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os Memorandos Eletrônicos nº 08/2022 – DEPE-TUB;

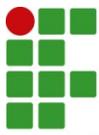
RESOLVE:

Art. 1º Criar, a partir de 11/04/2022, a Comissão de Alimentação Escolar do Câmpus Tubarão, com o objetivo de realizar o planejamento, acompanhamento e controle de qualidade do Programa Nacional de Alimentação Escolar no Câmpus Tubarão, sob responsabilidade técnica de nutricionista do IFSC.

Art. 2º À Comissão compete:

1. planejar, avaliar e selecionar os produtos a serem adquiridos, sob responsabilidade técnica de nutricionista do IFSC (orçamento e definição de cardápio);
2. acompanhar o programa no âmbito do câmpus Tubarão;
3. avaliar o Programa, com o levantamento das necessidades e aprimoramento do programa, quando necessário;
4. divulgar e encaminhar as ações educativas no que diz respeito à alimentação escolar (compartilhar informações se e quando houver);
5. apoiar e logística na distribuição dos alimentos (entrega);
6. auxiliar no encaminhamento das questões contratuais referentes ao fornecimento de alimentos junto aos respectivos fiscais de contrato, quando necessário (fiscalização do contrato);
7. A prestação de Contas Anual referente à comprovação dos objetivos e da aquisição de gêneros alimentícios, dentro dos critérios estabelecidos na Resolução CD/FNDE no 31, de 1º de julho de 2011.

Art. 3º Revogar a Portaria N° 14 de 15 de março de 2021, que cria a Comissão de Planejamento e Execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do Câmpus Tubarão.



Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HENRI CARLO BELAN

PAULA DA ROSA WERNKE  
Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA

## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema N° 61, de 19 de maio de 2022**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico núm. 30/2022 – DG-URP;

Considerando o início do inverno e os riscos de acidentes em decorrência da formação de gelo nas estradas de acesso ao município de Urupema;

Considerando o cumprimento do calendário letivo de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no período que vai de 23/05/2022 a 05/08/2022, o horário especial de inverno, com a adequação dos horários do atendimento administrativo do Câmpus Urupema para:

I - 8h30 às 22h00 - setores flexibilizados;

II - 8h30 às 17h30 - não flexibilizados.

Art. 2º Os setores que por ventura não tiverem condições de cumprir o horário supracitado ou preferirem manter seus horários habituais deverão informar os Chefes de Departamento.

Art. 3º Em razão do cumprimento do semestre letivo, os horários das aulas permanecem inalterados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá validade até 05/08/2022.

EVELISE ZERGER

EVELISE ZERGER

Autenticado Digitalmente